PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição n. 5130 de 05/03/2011

LEI Nº 3.531, DE 2 DE MARÇO DE 2011

Altera e acresce metas ao Anexo I da Lei nº 3.421, de 4 de agosto de 2010, alterada pela Lei nº 3.500, de 16 de dezembro de 2010, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2011 e dá outras providências, e demais alterações vigentes.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipa, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º O Anexo I da Lei nº 3.421, de 4 de agosto de 2010, alterado pela Lei nº 3.500, de 16 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a alteração da meta em destaque anexa à presente lei.

Art. 2º Permanecem inalteradas as disposições constantes do anexo I, da Lei nº 3.421, de 4 de agosto de 2010, alterada pela Lei nº 3.500, de 16 de dezembro de 2010, que não conflitarem com a presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 2 de março de 2011.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Filtros:		
Campos:	Conteúdos	Descrição
Classificação Institucional	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2011	Total
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.01-GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
4-Administração		
122-Administração Geral		
42-Gerência da Saúde Municipal		
2.113.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário Municipal de Saúde	145.000,00	145.000,00
08.02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10-Saúde		
122-Administração Geral		
43-Manutençao da Saúde		
1.054.000-Aquisição de veículos	115.000,00	115.000,00
2.114.000-Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC - Unidade central e UB's - Un	3.000.000,00	3.000.000,00
2.115.000-Manutenção dos serviços de tranporte e frota de veículos	680.000,00	680.000,00
2.116.000-Manter o Conselho Municipal de Saúde	18.000,00	18.000,00
2.117.000-Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria e Ouvidoria	490.000,00	490.000,00
2.158.000-Manter o Conselho de Entorpecentes	10.000,00	10.000,00
2.126.000-Manutenção das atividades de serviço social e serviços de terceiros de hospedagem	250.000,00	250.000,00
2.182.000-Capacitação dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde em todos os seus segmentos	30.000,00	30.000,00
301-Atenção Básica		
43-Manutenção da Saúde		
1.055.000-Construção e Manutenção dos Serviços do CAPS.	300.000,00	300.000,00
1.070.000-Construção, ampliação e Manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde de Saúde	400.000,00	400.000,00
2.118.000-Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Estratégia Saúde Bucal	1.350.000,00	1.350.000,00
2.119.000-Manutenção das atividades ambulatoriais, dos programas educativos e preventivos.	3.000.000,00	3.000.000,00
2.120.000-Manutenção das atividades do Pronto Atendimento Municipal	2.400.000,00	2.400.000,00
2.121.000-Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	250.000,00	250.000,00
2.122.000-Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	610.000,00	610.000,00
2.123.000-Reformulação, ampliação e manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF	610.000,00	610.000,00
2.129.000-Prestação de serviços para assistência farmacêutica	1.525.000,00	1.525.000,00
2.187.000-Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	260.000,00	260.000,00

2.198.000-Aquisição de Medicamentos Não Contemplados na Assistência Farmacêutica Básica	200.000,00	200.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
43-Manutenção da Saúde		
2.125.000-Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	29.500.000,00	29.500.000,00
2.130.000-Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	370.000,00	370.000,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico		
43-Manutenção da Saúde		
2.127.000-Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	610.000,00	610.000,00
2.128.000-Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros - SADT (Chamamento Público)	2.100.000,00	2.100.000,00
304-Vigilância Sanitária		
43-Manutenção da Saúde		
2.124.000-Manutenção dos agentes endêmicos	250.000,00	250.000,00
2.131.000-Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	600.000,00	600.000,00
2.153.000-Controle da qualidade das Águas das fontes e nascentes para o abastecimento de residências rurais.	30.000,00	30.000,00
2.197.000-TAS - Termo de Ajuste Sanitário	363.970,15	363.970,15
305-Vigilância Epidemiológica		
43-Manutenção da Saúde		
1.034.000-Implantar e manter Canil Público - Lei municipal nº 1682/1997	61.000,00	61.000,00
1.071.000-Construção do COAS	86.029,85	86.029,85
2.132.000-Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica e campanhas de imunização	255.000,00	255.000,00
2.142.000-Manutenção dos Serviços do COAS	230.000,00	230.000,00
TOTAL DA LDO	50.099.000,00	50.099.000,00